



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<ol style="list-style-type: none">1. Entretenimento e Diversão<ul style="list-style-type: none">• A presença de uma banda de renome local ou regional ajuda a criar um ambiente festivo e agradável, proporcionando entretenimento de qualidade para o público presente.2. Promoção da Cultura Local<ul style="list-style-type: none">• A banda selecionada deve refletir e valorizar as tradições musicais da região, ajudando a preservar e divulgar a identidade cultural do município.3. Atração de Público<ul style="list-style-type: none">• A contratação de uma banda de destaque pode ser um grande atrativo, aumentando a visibilidade do evento e atraindo um público mais amplo, inclusive de outras cidades.4. Fomento ao Turismo<ul style="list-style-type: none">• Um festival de inverno com atrações culturais de qualidade, como uma banda renomada, pode se tornar um importante polo de atração turística, beneficiando a economia local.5. Fortalecimento da Identidade Comunitária<ul style="list-style-type: none">• O envolvimento da comunidade em torno de um evento musical de grande porte ajuda a reforçar os laços sociais e o sentimento de pertencimento à cidade.6. Fomento ao comércio local<ul style="list-style-type: none">• O evento proporciona a movimentação econômica de vários segmentos de mercado, agregando valor ao município e à população.
---	--

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?	Contratação de serviços de natureza não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	O prazo de vigência contratual será de 01 (um) dia a contar do dia 20/07/2024.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	Não haverá necessidade de prorrogação.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Não existe transição com nenhum contrato anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares. 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

Possíveis Impactos Ambientais:

1. Geração de Resíduos Sólidos:
 - A presença da banda e do público gera resíduos, como lixo, embalagens e materiais de consumo.
 - Medidas Mitigadoras: Incentivar a coleta seletiva, disponibilizar lixeiras para reciclagem, trabalhar com fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis.
2. Emissão de Gases de Efeito Estufa:
 - O transporte da banda e dos equipamentos, bem como o uso de geradores a combustível, podem gerar emissões de gases de efeito estufa.
 - Medidas Mitigadoras: Preferir bandas com equipamentos elétricos, minimizar uso de geradores a combustível, incentivar o transporte público e compartilhado dos participantes.
3. Poluição Sonora:
 - A apresentação da banda pode gerar poluição sonora, com possíveis incômodos à vizinhança.
 - Medidas Mitigadoras: Respeitar os limites de volume e horários estabelecidos pela legislação local, utilizar sistemas de som eficientes e bem posicionados.
4. Consumo de Energia:
 - O evento requer energia elétrica para a estrutura, iluminação e equipamentos da banda.
 - Medidas Mitigadoras: Optar por iluminação e equipamentos de baixo consumo energético, utilizar energia renovável sempre que possível.
5. Impacto Visual e na Paisagem:
 - A montagem de estruturas temporárias pode causar alterações na paisagem e interferir em áreas naturais.
 - Medidas Mitigadoras: Utilizar estruturas temporárias de forma planejada, minimizar a interferência na vegetação e áreas naturais, priorizar locais com infraestrutura adequada.

Dessa forma, ao adotar essas medidas mitigadoras, a Secretaria de Cultura e Turismo Municipal pode minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação da banda para o Festival de Inverno, tornando o evento mais sustentável.

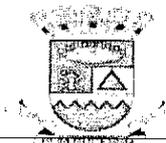
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?

Não há necessidade de treinamento.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

A contratada participou do mesmo evento no ano de 2023. Diante disso, houve excelente apreciação da população. Além disso, foram feitas pesquisas na internet e pesquisas com contratações recentes para validação e conformidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<p>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</p>	<p>Após analisar as diferentes soluções disponíveis no mercado, foram identificadas as seguintes opções que atendem às necessidades do Festival de Inverno:</p> <p>Solução 1 - Musical Julius</p> <p>Descrição: A banda Musical Julius é composta por 5 músicos experientes, com amplo repertório que abrange diversos gêneros musicais, desde o rock clássico até as canções pop contemporâneas. Eles possuem um vasto portfólio de apresentações em festivais e eventos de grande porte. A banda conta com equipamentos de som e iluminação de alta qualidade, garantindo uma excelente experiência para o público. Além disso, a banda Julius possui comprovada experiência em eventos sustentáveis, adotando práticas como coleta seletiva, uso de energia renovável e redução de resíduos.</p> <p>Preço Estimado: R\$ 4.000,00</p> <p>Solução 2 - Banda Curvatura</p> <p>Descrição: A Banda Curvatura é composta por 4 músicos locais, com um repertório diversificado que vai desde o sertanejo universitário até o forró. Eles já se apresentaram em diversos eventos da região, contando com boa aceitação do público. A banda possui equipamentos de som e iluminação de qualidade satisfatória, embora não sejam de última geração. Quanto às práticas sustentáveis, a Banda Curvatura ainda não possui uma política consolidada nesse sentido, mas se compromete a adotar algumas medidas básicas durante o evento.</p> <p>Preço Estimado: R\$ 3.800,00</p> <p>Após analisar as soluções junto com a descrição e preço da contratada, a Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos, optou-se por esta devido a conveniência, economicidade e eficiência.</p>
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<p>O QUE SERÁ CONTRATADO?</p>	<p>A empresa 55.784.476 Demetrius Carvalho Pereira dos Santos Carvalho Pereira dos Santos de CNPJ 55.784.476/0001-52, foi fundada em 03/07/2024 na cidade Lavras no estado Minas Gerais. Sua atividade principal, conforme a Receita Federal, é 90.01-9-02 - Produção musical. Sua situação cadastral até o momento é Ativa. A banda é composta por 08 (oito) músicos e o gênero musical da mesma é o Rock. A mesma será contratada por 01 (um) dia pelo valor de R\$ 2.300,00.</p>
<p>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</p>	<p>A garantia contratual deverá se dar pelo período de 01 (um) dia.</p>
<p>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</p>	<p>Não há necessidade de assistência técnica.</p>
<p>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</p>	<p>Não há necessidade de manutenção.</p>
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Contratos anteriores e contratações similares.				
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	<p>Memória de Cálculo da Contratação da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos</p> <p>Após a análise das soluções apresentadas anteriormente, a Administração optou por contratar a banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos para o Festival de Inverno, pelo valor de R\$ 2.300,00 por um show de 3 horas.</p> <p>Memória de Cálculo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Duração do show: 3 horas2. Valor total da contratação: R\$ 2.300,00 <p>Para a estimativa quantitativa desta contratação, é necessário analisar se o valor e a duração do show estão adequados às necessidades do Festival de Inverno.</p> <p>Análise da Duração do Show:</p> <ul style="list-style-type: none">• A duração de 3 horas para o show da banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos parece adequada, pois é o tempo típico para a apresentação musical em um evento desse porte.• Esse período permite que a banda possa apresentar um repertório diversificado e satisfazer as expectativas do público.• Não há evidências de que a duração do show seja insuficiente ou excessiva para as necessidades do evento. <p>Análise do Valor da Contratação:</p> <ul style="list-style-type: none">• O valor de R\$ 2.300,00 para a contratação da banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos durante 3 horas de show é considerado acessível e dentro dos padrões de mercado para eventos dessa natureza.• Em comparação com as soluções apresentadas anteriormente, o valor da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos é significativamente inferior às outras opções, sugerindo uma boa oportunidade de contratação.• Considerando a qualidade e a experiência da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos, o valor de R\$ 2.300,00 parece adequado e não apresenta indícios de dimensionamento excessivo ou insuficiente. <p>Conclusão:</p> <p>Após a análise da memória de cálculo, não foram identificadas inconsistências no dimensionamento da contratação da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos. Tanto a duração do show quanto o valor da contratação parecem estar alinhados com as necessidades e o orçamento disponível para o Festival de Inverno.</p>				
ESPECIFICAÇÃO	Item		Und.	Qtde.	
	12610	Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos	u	01	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	Contratações anteriores.				

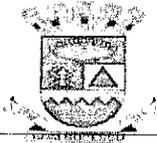


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtde de	Valor Total
	1	Contratações anteriores	R\$ 2.300,00	01	R\$ 2.300,00
TOTAL GERAL:					R\$ 2.300,00
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO					
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	Não, por se tratar de objeto indivisível.				
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES					
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Não existem contratações correlatas.				
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO					
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	Não havia previsão no plano, pois se trata de serviços não previsíveis. O serviço contratado depende da agenda da banda e de uma análise atualizada do processo. Sendo assim, não é possível incluir este tipo de serviço no PCA.				
RESULTADOS PRETENDIDOS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<p>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Entretenimento e Diversão<ul style="list-style-type: none">• A presença de uma banda de renome local ou regional ajuda a criar um ambiente festivo e agradável, proporcionando entretenimento de qualidade para o público presente.2. Promoção da Cultura Local<ul style="list-style-type: none">• A banda selecionada deve refletir e valorizar as tradições musicais da região, ajudando a preservar e divulgar a identidade cultural do município.3. Atração de Público<ul style="list-style-type: none">• A contratação de uma banda de destaque pode ser um grande atrativo, aumentando a visibilidade do evento e atraindo um público mais amplo, inclusive de outras cidades.4. Fomento ao Turismo<ul style="list-style-type: none">• Um festival de inverno com atrações culturais de qualidade, como uma banda renomada, pode se tornar um importante polo de atração turística, beneficiando a economia local.5. Fortalecimento da Identidade Comunitária<ul style="list-style-type: none">• O envolvimento da comunidade em torno de um evento musical de grande porte ajuda a reforçar os laços sociais e o sentimento de pertencimento à cidade.6. Fomento ao comércio local <p>O evento proporciona a movimentação econômica de vários segmentos de mercado, agregando valor ao município e à população.</p>
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
<p>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</p>	<p>Não.</p>
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

**HÁ PREVISÃO DE IMPACTO
AMBIENTAL NA
CONTRATAÇÃO?**

Possíveis Impactos Ambientais.

1. Geração de Resíduos Sólidos:
 - A presença da banda e do público gera resíduos, como lixo, embalagens e materiais de consumo.
 - Medidas Mitigadoras: Incentivar a coleta seletiva, disponibilizar lixeiras para reciclagem, trabalhar com fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis.
2. Emissão de Gases de Efeito Estufa:
 - O transporte da banda e dos equipamentos, bem como o uso de geradores a combustível, podem gerar emissões de gases de efeito estufa.
 - Medidas Mitigadoras: Preferir bandas com equipamentos elétricos, minimizar uso de geradores a combustível, incentivar o transporte público e compartilhado dos participantes.
3. Poluição Sonora:
 - A apresentação da banda pode gerar poluição sonora, com possíveis incômodos à vizinhança.
 - Medidas Mitigadoras: Respeitar os limites de volume e horários estabelecidos pela legislação local, utilizar sistemas de som eficientes e bem posicionados.
4. Consumo de Energia:
 - O evento requer energia elétrica para a estrutura, iluminação e equipamentos da banda.
 - Medidas Mitigadoras: Optar por iluminação e equipamentos de baixo consumo energético, utilizar energia renovável sempre que possível.
5. Impacto Visual e na Paisagem:
 - A montagem de estruturas temporárias pode causar alterações na paisagem e interferir em áreas naturais.
 - Medidas Mitigadoras: Utilizar estruturas temporárias de forma planejada, minimizar a interferência na vegetação e áreas naturais, priorizar locais com infraestrutura adequada.

CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Após a análise detalhada da memória de cálculo apresentada, pode-se concluir que a contratação da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos para o Festival de Inverno é tecnicamente, operacionalmente e orçamentariamente viável, além de estar adequada à necessidade identificada na demanda de contratação.

Aspectos Técnicos e Operacionais:

- A duração de 3 horas para o show da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos se mostra apropriada, permitindo que a banda apresente um repertório diversificado e atenda às expectativas do público.
- Não foram identificados indícios de que a duração do show seja insuficiente ou excessiva para as necessidades do evento.

Aspectos Orçamentários:

- O valor de R\$ 2.300,00 para a contratação da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos durante o período de 3 horas é considerado acessível e alinhado com os padrões de mercado para eventos dessa natureza.
- Em comparação com as soluções apresentadas anteriormente, o valor da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos é significativamente inferior, o que representa uma boa oportunidade de contratação.
- Considerando a qualidade e a experiência da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos, o valor de R\$ 2.300,00 é adequado e não apresenta indícios de dimensionamento excessivo ou insuficiente.

Adequação à Necessidade Identificada:

- A contratação da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos atende plenamente à demanda identificada para o Festival de Inverno, proporcionando uma opção de entretenimento musical de qualidade a um custo acessível.
- A banda possui a expertise e a capacidade necessárias para se apresentar durante o evento, atendendo às expectativas do público.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos pelo valor de R\$ 2.300,00 para um show de 3 horas é viável técnica, operacional e orçamentariamente, além de estar plenamente alinhada à necessidade identificada na demanda de contratação para o Festival de Inverno.

Bom Sucesso, 15 de julho de 2024

Integrante Técnico	Integrante Requisitante
 Henrique Coelho Barbosa Auxiliar Administrativo	Silmar Francisco dos Santos Secretário Municipal de Cultura e Turismo